



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1639/2015

Concede Título de Cidadão
Piratiniense a Jonas Klumb
Franz.

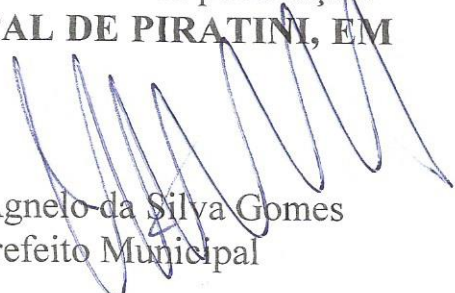
VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

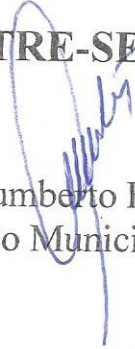
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense a Jonas Klumb Franz.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
10 DE SETEMBRO DE 2015.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

APROVADO
Em 01/09/2015

PROJETO DE LEI Nº 31/2015.

RECEBIDO

Em 01/09/2015

Fábio Agnelo da Silva
DIRETOR

**POR
UNANIMIDADE**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE A JONAS KLUMB
FRANZ.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense a **JONAS KLUMB FRANZ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO


**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 01/09/2015

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

